



## EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

Ferramenta de gestão do conhecimento voltada para profissionais da Administração Pública.

[INÍCIO](#)[SOBRE](#)[O FUNDADOR](#)[RECEBA POR E-MAIL](#)[ARQUIVO](#)[CONTATO](#)

## EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA Nº 2.068

### Ementário de Gestão Pública nº 2.068

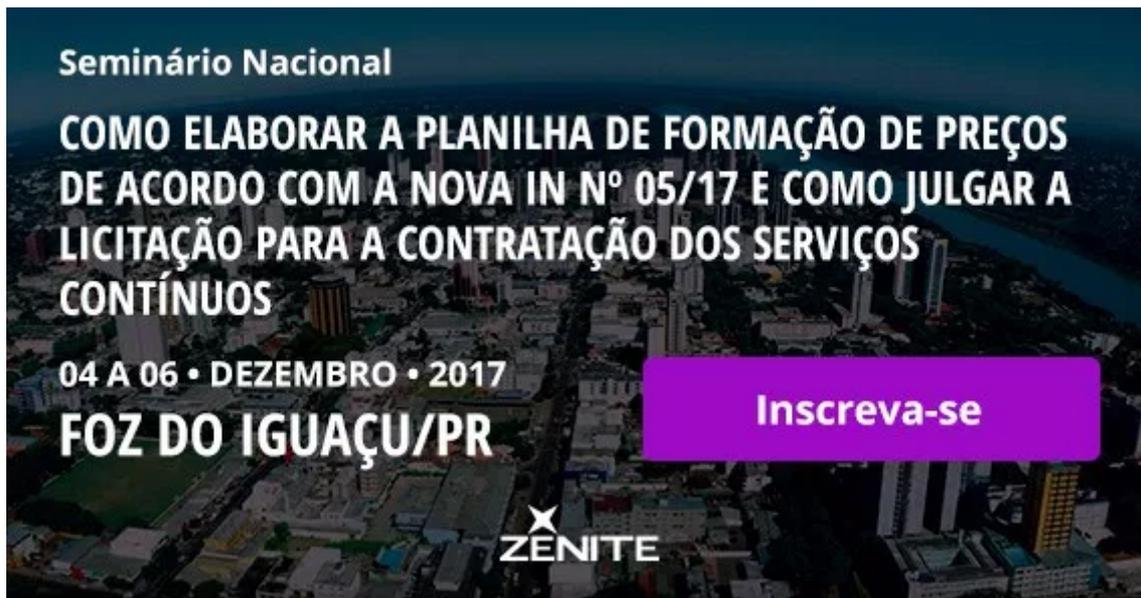


### Normativos

**GOVERNANÇA e COMPRAS PÚBLICAS.** [Portaria CC/PR nº 1.045, de 21.11.2017.](#) Estabelece medidas de governança para as contratações no âmbito dos órgãos da Casa Civil da Presidência da República e de suas entidades vinculadas.

**CORREIÇÃO.** [Portaria Ciset/SG/PR nº 60, de 20.11.2017.](#) Regulamenta as atividades de correição no âmbito da Presidência da República e da Vice-Presidência da República.

**CORREIÇÃO e INTEGRAÇÃO.** Portaria MTPAC nº 951, de 21.11.2017. Institui o Comitê Técnico de Correição, composto pelos órgãos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e entidades a ele vinculadas, com a finalidade de promover a integração e o aperfeiçoamento de suas Instâncias de Correição.



## Julgados

**REGISTRO DE PREÇOS, NEGOCIAÇÃO, FORMALIZAÇÃO e TRANSPARÊNCIA.** Acórdão nº 2486/2017 – TCU – Plenário.

1.7. Determinar ao Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) que, caso venha a adquirir um maior número de câmeras oriundas da Ata de Registro de Preços (...), realize robusta pesquisa a fim de comparar a compatibilidade do preço registrado com o pesquisado e negocie a diferença com a contratada, adotando como parâmetros os preços pesquisados e aquele estimado (R\$ 399,00), para só então adquiri-las, de forma a mitigar o risco de compras com sobrepreço, bem como informe a quaisquer aderentes a essa ata quanto ao preço desse item, comunicando imediatamente ao TCU no caso de compras isoladas desse item, acima da quantidade estimada;

1.8. Dar ciência ao Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) sobre as seguintes impropriedades, (...), para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras semelhantes:

1.8.1. não houve formalização por escrito, preferencialmente mediante o chat do Portal de Compras do Governo Federal, acerca de eventuais diligências ou pedidos feitos por meio telefônico a licitantes; e

1.8.2. não realização de uploads dos arquivos com a proposta e os documentos habilitatórios no sítio Compras Governamentais, prática que dificulta o acesso a documentos do certame licitatório, em prejuízo aos princípios da transparência e da disponibilização de dados públicos.

**CERTIFICADOS DE QUALIDADE.** Acórdão nº 2468/2017 – TCU – Plenário.

9.3. dar ciência à Caixa Econômica Federal de que a exigência de certificados de qualidade de processo de software (CMMI, MPS.BR etc.) para fins de habilitação contraria o art. 30 da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU;

## Notícias, Artigos e Eventos

**BOLETIM DO TCU.** Boletim de Jurisprudência nº 197.

**LIDERANÇA.** Você delega ou “delarga”? Veja como aprimorar uma habilidade fundamental para a sua liderança.

**ALMOXARIFADO VIRTUAL.** Entrevista sobre o almoxarifado virtual no setor público com o professor Marcelo Moreira Prado.

**PROCESSO ORÇAMENTÁRIO.** Fatores inibidores da institucionalização do processo orçamentário em uma Ifes.

**OBRAS PÚBLICAS.** Um olhar crítico sobre a eficiência do planejamento e da gestão na contratação de obras públicas.

**Compartilhe isso:**

Twitter Facebook G+ Google WhatsApp Imprimir

**Curtir isso:**

★ Curtir

Seja o primeiro a curtir este post.

**Relacionado**



Ementário de Gestão Pública nº 2.138  
11/04/2018  
Em "Boletim"



Ementário de Gestão Pública nº 2.148  
04/05/2018  
Em "Boletim"



Ementário de Gestão Pública nº 1.939  
12/05/2017  
Em "Boletim"

**BUSCA**

Google Pesquisa personalizada

**PARCEIROS DO EGP**







## POSTS RECENTES

Ementário de Gestão Pública nº 2.148

---

Ementário de Gestão Pública nº 2.147

---

Ementário de Gestão Pública nº 2.146

---

Ementário de Gestão Pública nº 2.145

---

Ementário de Gestão Pública nº 2.144

---